



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº033/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA
PHARMAPLUS LTDA, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 03.817.043/0001-52**, sediada à Rua João Domingos Sobrinho, nº91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, E-mail: doc.pharmaplus@hotmail.com, Fone: (87) 3838-4210, neste ato representada pelo **Sr. Joseph Domingos da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à Rua Luiz de França Amaral, nº95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, portador da CNH nº.02363216894 Detran/PE, e CPF sob o nº.125.517.594-04

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 485/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 18 de Março de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 14 de Março de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

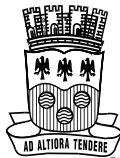
CONSIDERANDO, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

RESOLVEM, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 033/2024**, cujo objeto destina-se o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 19 de Março de 2024, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 29.089,50** (vinte e nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT SALDO	QUANT ADITADA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	BR0268069 - CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML,	AMP	UNIAO QUIMICA	1300	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML						
89	BR0268273 - NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO 100MG	UND	TEUTO	3020	2.250	R\$ 0,28	R\$ 630,00
106	BR0269622 - GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER - 500ML	UND	EQUIPLEX	608	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
134	BR0273401-ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG - COMPRIMIDO 40MG	UND	ZYDUS	0	1.625	R\$ 0,27	R\$ 438,75
142	BR0276658 - METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO 100MG	UND	BIOSINTETICA	0	4.500	R\$ 0,54	R\$ 2.430,00
152	BR0300723 - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	VD	UNIAO QUIMICA	0	750	R\$ 3,77	R\$ 2.827,50
206	BR0271356 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	COMP	G-GERMED	0	9.500	R\$ 0,06	R\$ 570,00
216	BR0273597 - TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMP	VALEANT	1500	1.875	R\$ 0,95	R\$ 1.781,25
245	BR0 267541 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML	AMPOLA	FARMACE	0	250	R\$ 0,54	R\$ 135,00
269	BR0 292382 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	AMPOLA	TEUTO	500	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
270	BR0 292399 - FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA K 10MG/ML) - 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	300	125	R\$ 1,68	R\$ 210,00
279	BR0268507 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	0	125	R\$ 1,44	R\$ 180,00
280	BR0269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - 20ML	AMPOLA	HYPOFARMA	0	125	R\$ 4,68	R\$ 585,00
289	BR0299675 - MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - BOLSA 250ML	AMPOLA	FRESENIUS KABI	12	75	R\$ 8,44	R\$ 633,00
301	BR 0268236 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA DE 250ML.	FRASCO	EQUIPLEX	0	2.000	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00
303	BR0268236 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA DE 100ML.	FRASCO	FARMACE	0	1.750	R\$ 3,84	R\$ 6.720,00
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 29.089,50	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 116.358,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais),**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

passará a vigorar sob o valor de **R\$ 145.447,50** (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o que representa um acréscimo percentual de 25% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 19 de Março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 19 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

PHARMAPLUS LTDA
CNPJ Nº. 03.817.043/0001-52
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
CPF Nº.125.517.594-04
REPRESENTANTE LEGAL

